



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Equipe de Planejamento de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 10180.001186/2025-63

Assunto: **Autorização da autoridade competente para contratação direta, por meio de dispensa de licitação** (Art. 72, inc. VIII da [Lei n.º 14.133/2021](#))

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pretendida contratação direta, com base no inciso II do art. 75 da [Lei n.º 14.133/2021](#), de empresa especializada em serviços continuados de chaveiro e de confecção de carimbos, incluindo o fornecimento de todos os materiais/insumos e de mão de obra necessários à execução dos serviços a serem prestados, para atender a Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Goiás - SRA-GO/TO, Controladoria-Geral da União no Estado de Goiás - CGU-GO, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás - PFN-GO, Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Goiás - SPU-GO e a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Tocantins - SPU-TO, bem como analisar os preços coletados para compor o valor de referência da contratação.

DA REGULARIDADE PROCESSUAL (ART. 72, INC. VIII DA [LEI N.º 14.133/2021](#))

2. Neste intuito, constam do presente processo, os seguintes documentos:

- Termo de abertura (51812723);
- Documentos de Formalização da Demanda (51814400, 51900782, 51973900, 52010647, 52045227, 52186729, 52413197 e 60465988);
- Pesquisa de Preços e definição do valor estimado para contratação (54778223 e 54782067);
- Certificações de Disponibilidade Orçamentária (58764765, 58764571, 60081188, 60095478 e 60521306);
- Planilha Demanda Total e por Unidades (60422485);
- Termo de Referência n.º 48/2025 (60540627);
- Minuta de Termo de Contrato (59171604).

ENCAMINHAMENTO

3. Diante do exposto, sugerimos que os autos sejam encaminhados para apreciação da Superintendente Regional de Administração do MGI nos Estados de Goiás e Tocantins, e se de acordo, autorização da contratação direta.

Goiânia-GO, 22 de abril de 2026.

FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES
Seção de Licitações - SRA-GO/TO

Visto. De acordo.

PATRÍCIA SANTOS DE SOUSA SILVA
Chefe da Seção de Licitações e Contratos
SRA-GO/TO

Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da [Lei n.º 14.133/2023](#) e demais normas pertinentes, observados os trâmites legais necessários.

ÁDIMA GOMES SFAIR
Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 22/04/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Santos de Sousa Silva, Chefe(a) de Seção**, em 22/04/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Integrante Administrativo**, em 23/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60734553** e o código CRC **F9EE9632**.